



- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 2/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

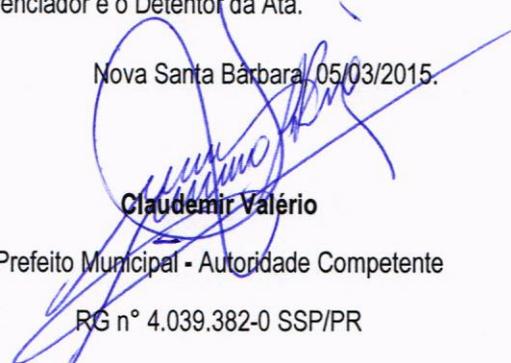
O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 05/03/2015.


  
**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR


  
**Luis Feliciano Nogari**

Empresa: Casa da Limpeza Ibiporã Ltda

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Detentora da Ata


  
**Ozéias Pinto de Godoy**

Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

*Geni Aparecida Luditk*  
**Geni Aparecida Luditk**

Representante da Secretaria de Administração responsável pelo acompanhamento da ata

*Ivan Ruy*  
**Ivan Ruy**

Representante da Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego responsável pelo acompanhamento da ata

*Maria Goreth Schulthais*  
**Maria Goreth Schulthais**

Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura responsável pelo acompanhamento da ata

*Nelci T. Pereira*  
**Nelci Trindade Pereira**

Representante da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano responsável pelo acompanhamento da ata

*Inês Alexandre de Carvalho*  
**Inês Alexandre de Carvalho**

Representante da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker responsável pelo acompanhamento da ata

*Lucineia Quintino Mendes*  
**Lucineia Quintino Mendes**

Representante da CEINF Noemia B. Carneiro responsável pelo acompanhamento da ata

*Maria de Lourdes Pereira Almeida*

**Maria de Lourdes Pereira Almeida**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento da ata

*Madalena Barros da Silva Carvalho*

**Madalena Barros da Silva Carvalho**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Faint header text at the top of the page.

Faint text block in the upper middle section.

Faint text block in the upper middle section.

Faint text block in the middle section.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2015 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05, com endereço à Rua Pres. Getulio Vargas, 908 - CEP: 86220-000 - Bairro: Centro, Assaí/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Jose Adilson Vieira**, inscrito no CPF sob nº. 796.173.109-10, RG nº 57869356, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 2/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	532	Acendedor elétrico de uso manual para fogão	LUME	UN	32,00	4,98	159,36
1	14	1174	Assadeira de alumínio nº 4	NICOPAN	UN	5,00	17,00	85,00
1	16	1219	Assadeira de vidro retangular grande 2,9 litros Dimensões: Altura: 5,2 cm, largura: 3,5cm, comprimento: 39,5cm.	NADIR	UN	5,00	19,90	99,50
1	17	6179	Assadeira de vidro, 4,2 litros. Formato oval	NADIR	UN	3,00	27,50	82,50
1	18	6180	Assadeira de vidro, 4,2 litros. Formato retangular	NADIR	UN	3,00	29,00	87,00
1	20	5765	Assadeira quadrada média 1,8 litros Dimensões: altura: 5,2 cm. Largura: 22,2 cm. Comprimento: 24,6 cm	NADIR	UN	4,00	19,00	76,00
1	21	5766	Assadeira retangular média 2,2 litros.	NADIR	UN	4,00	21,00	84,00

f



			Dimensões: Altura: 5,2 cm. Largura: 20,7 cm. Comprimento: 34,6 cm					
1	23	6175	Bacia grande, canelada. 80 Litros	RISCHIO TO	UN	12,00	24,00	288,00
1	30	6190	Banheira infantil 18 litros. Dimensões: 69x43x23cm	TRITEC	UN	40,00	24,00	960,00
1	31	4377	Bateria alcalina 9 vots	PANASO NIC	UN	12,00	7,50	90,00
1	34	642	Bico de mamadeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico.	LILLO	UN	100,00	8,30	830,00
1	40	5280	Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti-derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir.	VONDER	PAR	15,00	24,90	373,50
1	42	4378	Botina de segurança confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	ECCOFE R	PAR	37,00	41,00	1.517,00
1	48	6392	Caneca em alumínio n° 18	NICOPA N	UN	2,00	65,00	130,00
1	50	508	Cesto para lixo, em plástico resistente 15 litros	PLASMIL	UN	10,00	7,84	78,40
1	51	5281	Chaleira em alumínio polido Com alça em baquelite. Capacidade 5 litros	ARARA	UN	7,00	67,50	472,50
1	54	220	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água (180 ml).	SOLIXEI RAS	UN	4,00	28,80	115,20
1	63	4379	Colher para arroz inox Corpo em aço inox liso. Dimensões(cm): 29 x 9 x 5 (comprimento x largura x altura).	MARTINA ZZO	UN	5,00	5,95	29,75
1	64	1272	Concha em aço inox medindo 40 cm	CATUAI	UN	7,00	7,50	52,50
1	69	1184	Copo de vidro p/ água no mínimo 300 ml	CISPER	UN	160,00	2,20	352,00
1	82	6183	Desodorante tipo ro-lon Embalagem plástica com 50 ml, antitranspitante para aplicação nas axilas. Testado dermatologicamente. Unisex	SKALA	UN	14,00	4,45	62,30
1	91	1146	Escorredor de macarrão Material: plástico, Dimensões (cm): Comprimento: 29,5cm, Largura: 22,5cm, Altura: 11,5cm	SANTAN A	UN	2,00	6,75	13,50
1	92	1137	Escorredor para arroz e legumes Diâmetro: 28 cm/Altura: 8 cm	SANTAN A	UN	5,00	7,65	38,25
1	97	5289	Escumadeira em aço inox. Medindo 40 cm	MARTINA ZZO	UN	7,00	9,25	64,75
1	98	1209	Escumadeira grande. Cabo em alumínio	ARARA	UN	5,00	17,00	85,00
1	100	4292	Espátula Composição: Polipropileno / PVC/Dimensões Largura: 24 cm /	CATUAI	UN	10,00	5,55	55,50

\$



			Altura: 9 cm					
1	102	5773	Espátula para pizza Em aço inox com polipropileno. Dimensões: Altura: 3,5 cm. Largura: 26 cm. Comprimento: 6,5 cm	CATUAI	UN	5,00	13,70	68,50
1	107	4439	Espremedor de batatas em inox - Dimensões (cm): 21,5 x 9,5 x 8 comprimento x altura x largura.	NERKO	UN	5,00	26,00	130,00
1	110	5775	Faca forjada em aço inox 29 cm com cabo de madeira	MUNDIAL	UN	4,00	25,00	100,00
1	113	4441	Faca para pão em aço inox cabo de plástico, grande	MUNDIAL	UN	6,00	9,00	54,00
1	116	6193	Forma de pudim n° 30 de alumínio polida	NICOPAN	UN	6,00	34,00	204,00
1	119	6390	Forma para bolo. Tamanho grande Comprimento 50 cm. Altura 5 cm. Largura 28 cm	ARARA	UN	3,00	39,00	117,00
1	120	6188	Forminha de papel n° 0 para cupcake. De poá. Pcte com 45 unidades. Tamanho aproximado 24 x 34 cm	SIMONAGGIO	PCTE	10,00	3,95	39,50
1	134	5760	Garrafa térmica de mesa pressão 2 litro	INVICTA	UN	2,00	49,00	98,00
1	142	495	Jarra plástica com tampa. Capacidade 2 litros	GIPLAS	UN	9,00	4,85	43,65
1	152	424	Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal para tampa e balde retirável na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP.	INPLAST	UN	10,00	12,80	128,00
1	153	4467	Lixeira com pedal 30 litros. Em polipropileno. Na cor branca	PLANIL	UN	6,00	41,00	246,00
1	156	5777	Lixeira retrátil 4,1 litros. Diâmetro: 20cm. Altura: 32 cm	NITRON	UN	10,00	11,50	115,00
1	162	421	Mangueira plástica trançada 30 metros	INPLAST	UN	2,00	43,00	86,00
1	171	1220	Panela de pressão industrial com capacidade para 20 litros	EIRILAR	UN	6,00	265,00	1.590,00
1	183	4481	Pegador de massa em aço inox. Altura 49mm. Largura 48 mm.	SIMONAGGIO	UN	5,00	12,70	63,50
1	184	5783	Peneira de fubá com aro de madeira	DUART	UN	5,00	12,30	61,50
1	185	5784	Peneira plástica 10,7 cm	ALVES	UN	5,00	6,85	34,25
1	187	6178	Pilha AAC. Pcte com 4 unidades	PANASONIC	PCTE	10,00	4,09	40,90
1	190	4447	Pincel culinário Composição: resina plástica e pigmento metal. Dimensões (cm): Comprimento: 22 cm. Largura: 5,5cm. Espessura: 0,7cm/Altura das cerdas: 3 cm	MUNDIAL	UN	2,00	10,40	20,80
1	194	4452	Pote quadrado 1 litro Dimensões (mm): 164x164x75 comprimento x largura x altura. Material: Plástico Polipropileno	SANTANA	UN	10,00	3,35	33,50
1	196	4454	Pote retangular pequeno 700 ml Comprimento: 16 cm Altura: 9 cm	SANTANA	UN	10,00	2,85	28,50



			Largura: 5 cm						
1	198	5275	Prato de louça branco para sopa, 23 cm de circunferência	NADIR	UN	5,00	9,35	46,75	
1	199	1193	Prato descartável pacote c/ 10 unidades (grande e pequeno)	CRISTAL COPOS	PCTE	100,00	1,88	188,00	
1	200	6386	Prato descartável pacote c/ 10 unidades. N° 15	CRISTAL COPOS	PCTE	100,00	2,85	285,00	
1	204	6393	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 50 litros.	SANTANA	UN	2,00	27,40	54,80	
1	223	441	Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	PLASTPE ROLA	UN	17.100,00	0,34	5.814,00	
1	224	408	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	PLASTPE ROLA	UN	650,00	0,09	58,50	
1	230	522	Saladeira grande Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 26,5cm. Largura: 22 cm. Altura: 12 cm	SANTANA	UN	5,00	8,51	42,55	
1	238	5786	Tábua de carne em vidro temperado Anti bactérias. Medindo: 35 x 25 cm	CATUAI	UN	5,00	25,00	125,00	
1	245	4458	Vasilha de plástico com tampa (200 ml)	JAGUAR	UN	10,00	3,45	34,50	
1	246	4463	Vasilha de plástico com tampa (400 ml)	JAGUAR	UN	10,00	4,95	49,50	
1	249	5788	Xicara para café com pires, em vidro, 50 ml. Na cor marrom	NADIR	UN	35,00	7,30	255,50	
<b>TOTAL</b>								<b>16.538,21</b>	

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
330	03.001.04.122.0070.02007	0	3.3.90.30.00.00
510	04.001.06.181.0090.02009	0	3.3.90.30.00.00
650	05.001.15.122.0100.02011	0	3.3.90.30.00.00
660	05.001.15.122.0100.02011	504	3.3.90.30.00.00
670	05.001.15.122.0100.02011	510	3.3.90.30.00.00
680	05.001.15.122.0100.02011	511	3.3.90.30.00.00
690	05.001.15.122.0100.02011	512	3.3.90.30.00.00
1470	06.002.12.361.0240.02024	0	3.3.90.30.00.00
1480	06.002.12.361.0240.02024	103	3.3.90.30.00.00
1490	06.002.12.361.0240.02024	104	3.3.90.30.00.00
1500	06.002.12.361.0240.02024	107	3.3.90.30.00.00
1510	06.002.12.361.0240.02024	114	3.3.90.30.00.00
1830	06.003.12.361.0280.02028	102	3.3.90.30.00.00
1910	06.004.12.365.0290.02029	102	3.3.90.30.00.00
2000	06.004.12.365.0300.02030	0	3.3.90.30.00.00



2010	06.004.12.365.0300.02030	103	3.3.90.30.00.00
2020	06.004.12.365.0300.02030	104	3.3.90.30.00.00
2025	06.004.12.365.0300.02030	112	3.3.90.30.00.00
2030	06.004.12.365.0300.02030	115	3.3.90.30.00.00
2350	08.001.10.301.0340.02034	0	3.3.90.30.00.00
2360	08.001.10.301.0340.02034	303	3.3.90.30.00.00
2365	08.001.10.301.0340.02034	324	3.3.90.30.00.00
2370	08.001.10.301.0340.02034	325	3.3.90.30.00.00
2580	08.002.10.301.0360.02036	495	3.3.90.30.00.00
2640	08.002.10.301.0370.02037	495	3.3.90.30.00.00
2650	08.002.10.301.0370.02037	496	3.3.90.30.00.00
2670	08.002.10.301.0380.02038	498	3.3.90.30.00.00
2700	08.002.10.304.0390.02039	497	3.3.90.30.00.00
2730	08.002.10.305.0400.02040	497	3.3.90.30.00.00
2780	09.001.08.244.0410.02041	0	3.3.90.30.00.00
2890	09.001.08.244.0420.02042	0	3.3.90.30.00.00
3040	09.002.08.244.0430.02043	0	3.3.90.30.00.00
3050	09.002.08.244.0430.02043	706	3.3.90.30.00.00
3060	09.002.08.244.0430.02043	741	3.3.90.30.00.00
3210	09.003.08.243.0440.06044	0	3.3.90.30.00.00
3280	09.003.08.243.0450.06045	0	3.3.90.30.00.00

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos



preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 2/2015**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA**

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n° 2/2015 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária. O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.



Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.



Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 2/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 05/03/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

000220

*Claudemir Valério*  
Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG n° 4.039.982-0 SSP/PR

*José Adilson Vieira*  
José Adilson Vieira

Empresa: Ofício 2 Papelaria Ltda EPP

CNPJ: 04.026.757/0001-05

Detentora da Ata

*Ozéjas Pinto de Godoy*  
Ozéjas Pinto de Godoy

Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública responsável pelo acompanhamento da ata

*Geni Aparecida Ludtke*  
Geni Aparecida Ludtke

Representante da Secretaria de Administração responsável pelo acompanhamento da ata

*Ivan Ruy*  
Ivan Ruy

Representante da Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego responsável pelo acompanhamento da ata

**Maria Goreth Schulthais**

Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura responsável pelo acompanhamento da ata

*MGS Schulthais*

**Nelci Trindade Pereira**

Representante da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano responsável pelo acompanhamento da ata

*Nelci T. Pereira*

**Inês Alexandre de Carvalho**

Representante da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker responsável pelo acompanhamento da ata

*Inês de Carvalho*

10



**Lucinéia Quintino Mendes**

Representante da CEINF Noemia B. Carneiro responsável pelo acompanhamento da ata

**Maria de Lourdes Pereira Almeida**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento da ata

**Madalena Barros da Silva Carvalho**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2015 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2015 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 2/2015 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.306.008/0001-02, com endereço à Rua José Mendes de Moraes, 144 Mercado - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Antonio Francisco Ruy**, inscrito no CPF sob nº. 576.578.909-91, RG nº 42539171, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 2/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	9	398	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	Lilly	UN	346,00	2,60	899,60
1	12	484	Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml	Puro Ar	UN	173,00	5,00	865,00
1	15	1277	Assadeira de alumínio nº 5	Nico Pan	UN	5,00	25,50	127,50
1	38	497	Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	Galitos	UN	36,00	1,70	61,20
1	39	2875	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros.	Galitos	UN	10,00	1,70	17,00
1	41	525	Botijão térmico com torneira, 9 litros Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático bolcal, descrição: recipiente	Invicta	UN	2,00	81,00	162,00



			termoplástico com design compacto e funcional, Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100					
1	45	1179	Caneca alumínio 3 litros	Extra Fonte	UN	3,00	24,80	74,40
1	46	1180	Caneca em alumínio (Inox) Tipo escolar	Corvax	UN	100,00	6,70	670,00
1	47	1178	Caneca em alumínio 1,5 litros	Nico Rem	UN	3,00	15,80	47,40
1	55	1181	Colher de pau em madeira com cabo 30 cm	Aluar	UN	5,00	3,90	19,50
1	56	6383	Colher de pau em madeira com cabo 40 cm	Stolf	UN	7,00	10,50	73,50
1	60	4476	Colher de sobremesa em aço inox	Simona ggio	UN	100,00	2,35	235,00
1	61	1208	Colher de sopa em aço inox	Simona ggio	UN	46,00	3,75	172,50
1	66	4430	Conjunto com 4 assadeiras Formas de alumínio para bolo	Aloeste	UN	8,00	89,00	712,00
1	67	5769	Copo antivazamento para bebê Copo em policarbonato. Tampa em polipropileno. 250 ml. Com tampa e bico	Plasutil	UN	50,00	20,50	1.025,00
1	68	1224	Copo de vidro p/ água 200 ml - Tipo americano	Nadir	UN	100,00	1,05	105,00
1	74	4470	Creme dental com flúor e cálcio. Embalagem com 180 gr.	Sorriso	UN	50,00	3,37	168,50
1	75	602	Creme para cabelo embalagem com 900 ml.	Alquiminas	UN	100,00	4,60	460,00
1	83	405	Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada.	Sany	UN	235,00	0,78	183,30
1	90	4039	Escada doméstica com 5 degraus Dobrável, em aço, todas as chapas e tubos com tratamento de superfície anticorrosivo, tinta em pó epóxi, produto de acordo com a norma NBR 1343195 (ABNT) piso revestido de borracha antiderrapante.	Polimar	UN	2,00	81,00	162,00
1	93	422	Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	Incavás	UN	22,00	1,70	37,40
1	96	6184	Escova sanitária com suporte Com	Catuai	UN	5,00	4,80	24,00



			cerdas flexíveis e suporte em plástico					
1	99	6176	Espanador de pó	Shangui o	UN	5,00	10,30	51,50
1	103	406	Esponja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades).	Q'Lustre	FD	137,00	11,70	1.602,90
1	106	4438	Espremedor de alho Dimensões: Altura: 4 cm, Largura: 16cm	Nerko	UN	10,00	5,60	56,00
1	109	4440	Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico	Simona ggio	UN	148,00	2,80	414,40
1	111	1214	Faca grande com cabo de altileno	Catuai	UN	4,00	16,80	67,20
1	112	1186	Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso. Cabo de polipropileno branco. Tamanho 27 cm	Simona ggio	UN	11,00	8,40	92,40
1	115	6192	Forma de pudim n° 22 de alumínio polida	Nico Pan	UN	6,00	19,80	118,80
1	118	1187	Forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda 28 cm	Nico Pan	UN	5,00	49,00	245,00
1	130	1189	Garfo de mesa em aço inox	Simona ggio	UN	50,00	2,80	140,00
1	131	6381	Garrafa térmica 1 litro	Invicta	UN	3,00	17,50	52,50
1	133	496	Garrafa térmica de mesa pressão 1 litro	Invicta	UN	7,00	30,80	215,60
1	138	6382	Inseticida eficaz contra baratas, formigas e aranhas. Spray 300 ml	Mate Inset	UN	3,00	4,90	14,70
1	139	433	Isqueiro	Bic	UN	65,00	2,80	182,00
1	140	603	Jarra graduada capacidade 5 litros	Tritec	UN	8,00	23,00	184,00
1	141	520	Jarra graduada com tampa 3 litros Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 à 3 litros, com indicações a cada 500ml.Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno.	Tritec	UN	5,00	11,80	59,00
1	146	5776	Leiteira em alumínio. 1 litro	Aloeste	UN	5,00	32,50	162,50
1	154	1120	Lixeira com tampa basculante de plástico 10 litros Possui tampa basculante para facilitar a entrada do lixo./Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm - Cor: Azul.	Plasval e	UN	10,00	25,90	259,00
1	155	5758	Lixeira em INOX, 30 litros corpo e tampa em inox, pedal e cesto em plástico resistente, cesto removível, Diâmetro externo 29,5 cm, altura externa 46 cm, diâmetro interno do cesto 27,5 cm, altura interna do cesto 44 cm.	Aloeste	UN	1,00	177,00	177,00
1	158	1621	Luva de raspa cano curto	Raspa	UN	100,00	11,30	1.130,00
1	169	529	Panela de pressão 4,5 litros,	Panelux	UN	2,00	29,90	59,80



			antiaderente com válvula de segurança.					
1	170	1190	Panela de pressão com capacidade para 7 litros.	Panelux	UN	7,00	55,00	385,00
1	177	578	Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts	Real	UN	50,00	2,30	115,00
1	181	415	Papel toalha p/ cozinha embal. Com 2 rolos.	Clarys	UN	207,00	2,80	579,60
1	195	4453	Pote retangular grande 2,4 litros Comprimento: 17 cm Altura: 8 cm Largura: 28 cm	Plasutil	UN	10,00	6,80	68,00
1	197	1194	Prato de alumínio em inox - tipo escolar	Aloeste	UN	100,00	6,30	630,00
1	201	1223	Prato fundo de vidro, na cor cristal.	Marinex	UN	30,00	4,30	129,00
1	203	1195	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros. Para recicláveis	Plasutil	UN	38,00	47,70	1.812,60
1	234	6186	Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem 350 ml.	Monang e	UN	10,00	4,70	47,00
1	235	434	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg.	Dez	UN	31,00	6,70	207,70
1	243	4457	Vasilha de plástico (10 litros)	Emplast	UN	10,00	26,00	260,00
1	244	4459	Vasilha de plástico com tampa (1 litro)	Sanremo	UN	10,00	7,00	70,00
1	250	5787	Xícara para café, em vidro, 50 ml.	Nadir	UN	50,00	4,65	232,50
1	251	1197	Xícara para chá, em vidro, 200 ml.	Nadir	UN	50,00	5,30	265,00
<b>TOTAL</b>								<b>16.387,50</b>

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
330	03.001.04.122.0070.02007	0	3.3.90.30.00.00
510	04.001.06.181.0090.02009	0	3.3.90.30.00.00
650	05.001.15.122.0100.02011	0	3.3.90.30.00.00
660	05.001.15.122.0100.02011	504	3.3.90.30.00.00
670	05.001.15.122.0100.02011	510	3.3.90.30.00.00
680	05.001.15.122.0100.02011	511	3.3.90.30.00.00
690	05.001.15.122.0100.02011	512	3.3.90.30.00.00
1470	06.002.12.361.0240.02024	0	3.3.90.30.00.00
1480	06.002.12.361.0240.02024	103	3.3.90.30.00.00
1490	06.002.12.361.0240.02024	104	3.3.90.30.00.00
1500	06.002.12.361.0240.02024	107	3.3.90.30.00.00



1510	06.002.12.361.0240.02024	114	3.3.90.30.00.00
1830	06.003.12.361.0280.02028	102	3.3.90.30.00.00
1910	06.004.12.365.0290.02029	102	3.3.90.30.00.00
2000	06.004.12.365.0300.02030	0	3.3.90.30.00.00
2010	06.004.12.365.0300.02030	103	3.3.90.30.00.00
2020	06.004.12.365.0300.02030	104	3.3.90.30.00.00
2025	06.004.12.365.0300.02030	112	3.3.90.30.00.00
2030	06.004.12.365.0300.02030	115	3.3.90.30.00.00
2350	08.001.10.301.0340.02034	0	3.3.90.30.00.00
2360	08.001.10.301.0340.02034	303	3.3.90.30.00.00
2365	08.001.10.301.0340.02034	324	3.3.90.30.00.00
2370	08.001.10.301.0340.02034	325	3.3.90.30.00.00
2580	08.002.10.301.0360.02036	495	3.3.90.30.00.00
2640	08.002.10.301.0370.02037	495	3.3.90.30.00.00
2650	08.002.10.301.0370.02037	496	3.3.90.30.00.00
2670	08.002.10.301.0380.02038	498	3.3.90.30.00.00
2700	08.002.10.304.0390.02039	497	3.3.90.30.00.00
2730	08.002.10.305.0400.02040	497	3.3.90.30.00.00
2780	09.001.08.244.0410.02041	0	3.3.90.30.00.00
2890	09.001.08.244.0420.02042	0	3.3.90.30.00.00
3040	09.002.08.244.0430.02043	0	3.3.90.30.00.00
3050	09.002.08.244.0430.02043	706	3.3.90.30.00.00
3060	09.002.08.244.0430.02043	741	3.3.90.30.00.00
3210	09.003.08.243.0440.06044	0	3.3.90.30.00.00
3280	09.003.08.243.0450.06045	0	3.3.90.30.00.00

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:



- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 2/2015**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

**CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA**

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n° 2/2015 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária. O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;



- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;

- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;



Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 2/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**



Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

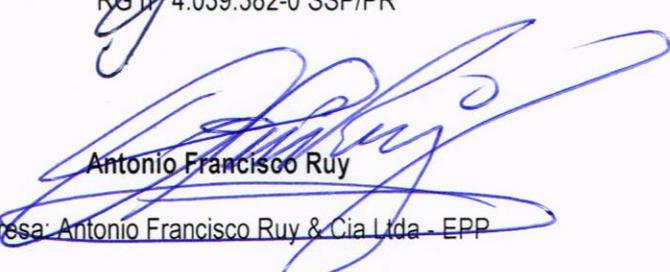
Nova Santa Bárbara, 05/03/2015.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



**Antonio Francisco Ruy**

Empresa: Antonio Francisco Ruy & Cia Ltda - EPP

CNPJ: 05.306.008/0001-02

Detentora da Ata



**Ozéias Pinto de Godoy**

Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública responsável pelo acompanhamento da ata



**Geni Aparecida Luditk**

Representante da Secretaria de Administração responsável pelo acompanhamento da ata

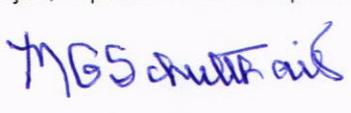


**Ivan Ruy**

Representante da Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego responsável pelo acompanhamento da ata

**Maria Goreth Schulthais**

Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura responsável pelo acompanhamento da ata





**Nelci Trindade Pereira**

Representante da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano responsável pelo acompanhamento da ata

**Inês Alexandre de Carvalho**

Representante da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker responsável pelo acompanhamento da ata

**Lucinéia Quintino Mendes**

Representante da CEINF Noemia B. Carneiro responsável pelo acompanhamento da ata

**Maria de Lourdes Pereira Almeida**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento da ata

**Madalena Barros da Silva Carvalho**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 16/2015 –  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2015 –  
PMNSB**

**OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALIDADE DA ATA: 05/03/2015 a 04/09/2015**

**DETENTORA DA ATA: LUIZ CARLOS MUNHOZ -  
SUPERMERCADO – ME**

CNPJ sob nº. 78.434.198/0001-09  
Av. Dep. Nilson Ribas, 695 - CEP: 86315-000 - Bairro:  
Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins  
Pereira, OAB-PR nº 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lo te	It em	Cód igo do prod uto/ serv iço	Descrição do produto/serviço	Mar ca do prod uto	Unid ade de medi da	Quant idade	Preç o unit ário	Preç o total
1	96	574 5	Ovo de chocolate ao leite. Aproximadamente 125 gramas	Paraí so	UN	1.200, 00	4,50	5.400, 00
<b>TOTAL</b>								<b>5.400, 00</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 17/2015 –  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2015 –  
PMNSB**

**OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALIDADE DA ATA: 05/03/2015 a 04/09/2015**

**DETENTORA DA ATA: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP**  
CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05  
Rua Pres. Getulio Vargas, 908 - CEP: 86220-000 - Bairro:  
Centro, Assaí/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins  
Pereira, OAB-PR nº 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lo te	It em	Cód igo do prod uto/ serv iço	Descrição do produto/serviço	Mar ca do prod uto	Unid ade de medi da	Quant idade	Preç o unit ário	Preç o total
1	10 3	617 4	Pirulito doce de frutas. Embalado individualmente, sabor morango peso unitário de 15 gramas. Entrega	KISS	PCT E	28,00	8,99	251, 72

		em pacotes com 50 unidades.						
<b>TOTAL</b>								<b>251, 72</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 18/2015 –  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2015 –  
PMNSB**

**OBJETO – Aquisição de materiais de limpeza, higiene  
pessoal e outros.**

**VALIDADE DA ATA: 05/03/2015 a 04/09/2015**

**DETENTORA DA ATA: ASTRA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**

CNPJ sob nº. 06.137.492/0001-48  
Rua Aratinga, 140 - CEP: 86027-050 - Bairro: Vila Yara,  
Londrina/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins  
Pereira, OAB-PR nº 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lo te	It em	Cód igo do prod uto/ serv iço	Descrição do produto/serviço	Mar ca do prod uto	Unid ade de medi da	Quant idade	Preç o unit ário	Preç o total
1	8	638 7	Álcool gel asséptico 70%- refil 700 gr	BEL AQU IMIC A	UN	20,00	4,90	98,0 0
1	24	527 6	Bacia plástica grande, 40 cm, 16 litros	ARQ PLA ST	UN	10,00	5,00	50,0 0
1	25	521	Bacia plástica, resistente, tamanho pequeno	ARQ PLA ST	UN	10,00	2,65	26,5 0
1	35	442 8	Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa, que hidrata a pele, evitando ressecamento. Aumenta em 50 vezes a proteção natural da pele exposta ao sol, não sai na água e mantém seu grau de proteção solar por mínimo 2 horas dentro d'água, devendo então ser reaplicado. Protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B podendo ajudar	SUN LAU	UN	60,00	14,2 0	852, 00

			a evitar rugas e o envelhecimento precoce da pele devido ao excesso de sol. Oferece muita proteção contra queimadura solar. Permite bronzeamento mínimo. Não contém paba. Conteúdo 200 ml.																	
1	70	549	Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid.	CRIS TAL COP OS	CX	73,00	58,25	4,252,25												
1	71	428	Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades.	CRIS TAL COP OS	CX	40,00	67,25	2,690,00												
1	72	429	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	CRIS TAL COP OS	CX	27,00	58,65	1,583,55												
1	84	399	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	LILY	UN	1.680,00	1,08	1,814,40												
1	87	4436	Dispensador para sabonete líquido Dispensador para sabonete líquido – hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.	PRE MIS SE	UN	15,00	17,60	264,00												
1	12	12045	Fralda descartável tamanho EG embalagem c/ 20 unid.	BAB Y WILL Y	PCT E	150,00	12,50	1,875,00												
1	12	13061	Fralda descartável tamanho GG embalagem c/ 24 unid.	BAB Y WILL Y	UN	150,00	12,50	1,875,00												
1	12	42476	Fralda descartável tamanho M embalagem c/ 26 unid.	BAB Y WILL Y	PCT E	103,00	12,50	1,287,50												
1	12	130	Fralda geriátrica com	SLIM	PCT	3,00	12,5	37,5												
9	0		gel, aloe e inibidor de odor. Pacote com 8 unidades - Tamanho G - Peso 70 a 90 kg						E				0	0						
1	14	5149	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	ALP ES	UN	1.136,00	1,80	2,044,80												
1	15	44702	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	ALP ES	UN	110,00	2,05	225,50												
1	16	4871	Mangueira plástica Cristal Transparente 3/16 Polegada 50 Metros Em PVC Transparente, Rolo com 50 Metros, Espessura da parede: 2,0 mm	MAN LUP LAS T	UN	5,00	58,00	290,00												
1	16	5664	Pá para lixo, cabo médio, em plástico resistente.	ASQ PLA ST	UN	20,00	4,96	99,20												
1	17	5384	Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm.	ITAT EX	UN	102,00	2,45	249,90												
1	17	5539	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	FOFI NHO	FD	222,00	48,60	10.789,20												
1	18	5642	Papel toalha primeira linha branco neve, picotado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo 230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes.	BEL A VIST A	FD	200,00	7,60	1.520,00												
1	20	4327	Rodo de borracha dupla - 50 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo	NOG UEIR A	UN	100,00	4,50	450,00												

			de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.					
1	204728		Rodo de borracha dupla - 60 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	NOGUEIRA	UN	30,00	4,50	135,00
1	205759		Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	NOGUEIRA	UN	3,00	8,20	24,60
1	2163849		Sabonácea cremoso 500 ml Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água.	SANY	UN	60,00	2,30	138,00
1	2163878		Sabonete líquido, aloe e vera, para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	BELAQUIMICA	UN	6,00	14,16	84,96
1	215899		Saco alvejado 50/80 lts. Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não perecível	ITATEX	UN	85,00	2,20	187,00
1	22576		Saco plástico para	PLA	UN	2.000,00	0,15	300,00

5	3		Lixo 30 litros de cor (lixo reciclável)	STP EROLA		00		00
1	225607		Saco plástico para Lixo hospitalar 100 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado.	PLASTP EROLA	UN	300,00	0,37	111,00
1	225978		Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado.	PLASTP EROLA	UN	300,00	0,20	60,00
1	2363911		Sapólio em pedra. Pacote com 200 gr	SANY	PCTE	50,00	2,05	102,50
<b>TOTAL</b>								33.517,36

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2015 –  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2015 –  
PMNSB**

**OBJETO – Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.**

**VALIDADE DA ATA: 05/03/2015 a 04/09/2015**

**DETENTORA DA ATA: Atacado Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda**

CNPJ sob nº. 72.272.149/0001-30

Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - CEP: 87065-210 - Bairro: Parque Industria, Maringá/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1173	Abridor de latas e garrafas 8.5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg	GALITOS	UN	2,00	1,10	2,20
1	2	616	Absorvente feminino médio. Pcte com 10 unid.	MULHERATIVA	PCTE	35,00	1,30	45,50
1	4	427	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto	BRILMAX	UN	1.258,00	1,25	1.572,50

			de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 à 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.					
1	10	4375	Aparelho de tricotomia (barba) Aparelho de tricotomia (barba) – material em plástico, tupo descartável, formato do cabo anatômico, embalagem individual.	BIC	UN	40,00	0,80	32,00
1	22	562	Avental impermeável de napa ou vinil	COPA TEX	UN	55,00	2,25	123,75
1	26	5755	Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capacidade 12 litros.	ARQP LAST	UN	13,00	4,40	57,20
1	27	437	Balde em plástico resistente. Capacidade 10 litros. Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 10 litros.	ARQP LAST	UN	6,00	3,70	22,20
1	28	468	Balde em plástico resistente. Capacidade 15 litros Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 15 litros.	ARQP LAST	UN	37,00	4,80	177,60
1	32	3239	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	LOLY BABY	UN	100,00	4,50	450,00

1	33	5288	Bico de mamadeira Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio materno, com furo com diâmetro de 0,4mm	LOLY BABY	UN	100,00	10,30	1.030,00
1	43	5767	Caixa de isopor grande (de 70 a 100 litros)	ISOT ERM	UN	2,00	69,50	139,00
1	44	80	Caixa isopor 21 litros.	ISOT ERM	UN	4,00	26,00	104,00
1	52	426	Coador de pano para café. Tamanho Grande	PRIN CESA	UN	53,00	1,65	87,45
1	53	518	Coador de papel nº 103, grande, pcte com 30 unid.	BRIGI TA	UN	42,00	2,50	105,00
1	57	498	Colher de plástico transparente embalagem com 10 unid	FORF EST	UN	50,00	4,00	200,00
1	58	6182	Colher de plástico transparente embalagem com 50 unid	FORF EST	PCT E	10,00	18,00	180,00
1	65	6384	Condicionador uso adulto Para todos os tipos de cabelo. Embalagem 300 ml	NEUT ROX	UN	10,00	5,85	58,50
1	73	4432	Corda de varal de polipropileno nº05 com 10 mts	SUPE RCO RDA	UN	15,00	1,15	17,25
1	79	411	Desengordurante e para cozinha Composição: Lauril peter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragância. Embalagem 500 ml.	Q'BO A	UN	350,00	2,90	1.015,00
1	80	466	Desinfetante de eucalipto 1 litro Bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto	ALPE S	UN	150,00	1,90	285,00



			embalagem com 5 lâminas						
1	147	4471	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.	ALPE S	UN	250,00	2,030	507,50	
1	151	5282	Limpador para uso geral concentrado. Embalagem 500 ml. Composição: sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	ALPE S	UN	50,00	2,750	137,50	
1	159	5778	Mamadeira 250 ml Com bico ortodôntico de silicone fase 2 para líquidos pouco consistente. Gargalo higiênico que não retém resíduos alimentares. Em polipropileno. Medida: 20 x 6 x 6 cm.	LOLY BABY	UN	50,00	13,50	675,00	
1	160	641	Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas AxLxP: 24x10x71 cm	LOLY BABY	UN	50,00	13,00	650,00	
1	173	567	Pano de chão multiuso cor costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.:	NAVITEX	PCTE	130,00	6,900	897,00	

			42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unid.						
1	176	445	Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm.	MARTINS	UN	120,00	4,900	588,00	
1	178	4446	Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts	GIOPACK	UN	20,00	3,300	66,00	
1	180	605	Papel toalha interfolhas 2 dobras Folha simples. 100% celulose virgem. Branco. Qualidade Extra. 23cm x 20cm. Fardo com 1.000 folhas (5 maços de 200 folhas).	ECOLOGO	FD	240,00	7,000	1.680,00	
1	186	1111	Pilha AA - pacote com 04 unidades	RAYOVAC	PCTE	30,00	3,300	99,00	
1	188	266	Pilha alcalina AAA 1,5V. Pcte com 4 unidades	RAYOVAC	UN	40,00	4,300	172,00	
1	189	1114	Pilha C. Pcte com 04 unidades	RAYOVAC	PCTE	50,00	7,650	382,50	
1	191	4448	Plástico filme para alimentos, rolo com 30 mts	GIOPACK	ROLO	69,00	2,900	200,10	
1	202	582	Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	PRIMAVERA	PCTE	130,00	1,400	182,00	
1	205	4455	Recipiente para lixo com tampa 60 litros.	ARQP LAST	UN	10,00	27,400	274,00	
1	206	473	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	APOLLO	UN	140,00	3,500	490,00	

1	21 2	418	Sabão em pedra neutro A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	BARRA NOVA	UN	311,00	3,00	933,00
1	21 5	109	Sabonete líquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml Refil erva doce. Caixa com 12 unidades	BELL PLUS	UN	24,00	54,50	1.308,00
1	21 6	461	Sabonete líquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	SMEL L	UN	46,00	13,89	638,94
1	21 8	439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	MOTIVUS	UN	354,00	0,70	247,80
1	22 0	588	Saco plástico para embalagem medindo 30 x 40 cm. Rolo com 500 embalagens	GIOPACK	UN	18,00	16,00	288,00
1	22 1	475	Saco plástico para embalagem medindo 50 x 30 cm. Rolo c/ 500 embalagens.	GIOPACK	ROLO	10,00	18,00	180,00
1	22 2	416	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	PLASTEROLA	UN	43,300,00	0,44	19,052,00
1	23 3	452	Shampoo Infantil para cabelo	TRALA	UN	150,00	5,55	832,50

			embalagem 350 ml.					
1	24 8	419	Vassoura, com cerdas de nylon base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	PREF ERIDA	UN	199,00	4,30	855,70
<b>TOTAL</b>								45.587,10

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 20/2015 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2015 – PMNSB**

**OBJETO – Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.**

**VALIDADE DA ATA: 05/03/2015 a 04/09/2015**

**DETENTORA DA ATA: BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**

CNPJ sob n.º. 05.108.407/0001-50

AV. dos Estudantes, 2230 - CEP: 86200-000 - Bairro: Boa Vista, Ibiporã/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcado do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	5	397	Álcool etílico - 70% com 1 litro	Itaja	UN	380,00	3,23	1.227,40
1	6	16	Álcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), para limpeza geral.	Itaja	UN	320,00	3,78	1.209,60
1	7	4374	Álcool gel asséptico 70%-galão 5 litros álcool especial germicida • Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório • Álcool gel a 70%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	All Gel	GL	31,00	29,50	914,50
1	10	4014	Esponja dupla-face para limpeza Contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.	British	UN	620,00	0,51	316,20
1	13	4477	Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid.	Madilon	UN	565,00	0,70	395,50
1	14	4638	Limpador amoniacal	Belaquimi	UN	100,00	18,18	1.818,00

			concentrado Embalagem com 5 litros. (uso hospitalar)	ca				
1	15	4547	Luva de Borracha PVC (M e G) Cor laranja	Promat	UN	153,00	2,04	312,12
1	17	5762	Pano de chão - Saco xadrez pré amaciado 65 cm x 44 cm	Sacaria N	UN	50,00	2,58	129,00
1	17	5945	Pano de louça, em algodão, sem estampa.	Sacaria N	UN	50,00	1,25	62,50
1	21	5130	Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	Limpier	UN	140,00	3,19	446,60
1	21	4021	Rodo de espuma com Tampinha Com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	Limpier	UN	197,00	4,36	858,92
1	21	4073	Sabão em Pó. Caixa 1 kg Para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Caixa 1 kg.	Breeze	CX	836,00	3,48	2.909,28
1	22	5126	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	Bela past	PCTE	1.112,00	1,17	1.301,04
1	22	403	Saco sem alvejar	Sacaria	UN	50,00	1,72	86,0

9		(grande)	ria N				0	
1	24 7	600	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira.	Pero vinha	UN	649,00	8,09	5.250,41
<b>TOTAL</b>								17.237,07

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 21/2015 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2015 – PMNSB**

**OBJETO – Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.**

**VALIDADE DA ATA: 05/03/2015 a 04/09/2015**

**DETENTORA DA ATA: CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA**  
CNPJ sob nº. 10.769.989/0001-56

Avenida 19 Dezembro, 1187 - CEP: 86200-000, Ibiporã/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Item	Quantidade	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcado do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	13	1218	Assadeira de alumínio retangular nº 6 com laças dobráveis em alumínio. Dimensões: Comprimento: 50 cm; largura: 34 cm; Altura: 7 cm	CAMPEAO	UN	2,00	69,80	139,60
1	49	5756	Caneca em alumínio revestido em teflon. 2 litros	INGA	UN	7,00	24,50	171,50
1	59	4312	Colher de polietileno. Tamanho grande Colher p/ Arroz - Lâmina de aço com Cabo de madeira Ipê.	CAMPEAO	UN	2,00	20,90	41,80
1	62	5768	Colher grande de atileno	NADIR	UN	5,00	9,30	46,50
1	76	5771	Cumbuca em polipropileno 1000 ml	CAMPEAO	UN	50,00	10,90	545,00
1	77	5772	Cumbuca em polipropileno 2500 ml	CAMPEAO	UN	50,00	15,90	795,00
1	78	5770	Cumbuca escolar 450 ml (padrão escolar) Diâmetro: 8 cm. Profundidade: 7,5 cm. Em polipropileno, motivos infantis	CAMPEAO	UN	100,00	4,50	450,00
<b>TOTAL</b>								2.189,40

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2015 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2015 – PMNSB**

**OBJETO – Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.**

**VALIDADE DA ATA: 05/03/2015 a 04/09/2015**

**DETENTORA DA ATA: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP**

CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05

Rua Pres. Getulio Vargas, 908 - CEP: 86220-000 - Bairro: Centro, Assai/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Item	Quantidade	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcado do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	532	Acendedor elétrico de uso manual para fogão	LUMIE	UN	32,00	4,98	159,36
1	14	1174	Assadeira de alumínio nº 4	NICOPAN	UN	5,00	17,00	85,00
1	16	1219	Assadeira de vidro retangular grande 2,9 litros Dimensões: Altura: 5,2 cm, largura: 3,5cm, comprimento: 39,5cm.	NADIR	UN	5,00	19,90	99,50
1	17	6179	Assadeira de vidro, 4,2 litros. Formato oval	NADIR	UN	3,00	27,50	82,50
1	18	6180	Assadeira de vidro, 4,2 litros. Formato retangular	NADIR	UN	3,00	29,00	87,00
1	20	5765	Assadeira quadrada média 1,8 litros Dimensões: altura: 5,2 cm. Largura: 22,2 cm. Comprimento: 24,6 cm	NADIR	UN	4,00	19,00	76,00
1	21	5766	Assadeira retangular média 2,2 litros. Dimensões: Altura: 5,2 cm. Largura: 20,7 cm. Comprimento: 34,6 cm	NADIR	UN	4,00	21,00	84,00
1	23	6175	Bacia grande, canelada. 80 Litros	RISCIOT	UN	12,00	24,00	288,00
1	30	619	Banheira infantil 18	TRIT	UN	40,00	24,00	960,00

		0	litros. Dimensões: 69x43x23cm	EC			0	00
1	31	437 7	Bateria alcalina 9 vots	PAN ASO NIC	UN	12,00	7,50	90,0 0
1	34	642	Bico de mamadeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico.	LILLO	UN	100,0 0	8,30	830, 00
1	40	528 0	Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti- derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir.	VON DER	PAR	15,00	24,9 0	373, 50
1	42	437 8	Botina de segurança confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	ECC OFE R	PAR	37,00	41,0 0	1.51 7,00
1	48	639 2	Caneca em alumínio n° 18	NIC OPA N	UN	2,00	65,0 0	130, 00
1	50	508	Cesto para lixo, em plástico resistente 15 litros	PLA SMIL	UN	10,00	7,84	78,4 0
1	51	528 1	Chaleira em alumínio polido Com alça em baquelite. Capacidade 5 litros	ARA RA	UN	7,00	67,5 0	472, 50
1	54	220	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água (180 ml).	SOLI XEIR AS	UN	4,00	28,8 0	115, 20
1	63	437 9	Colher para arroz inox Corpo em aço inox liso. Dimensões(cm): 29 x 9 x 5 (comprimento x largura x altura).	MAR TINA ZZO	UN	5,00	5,95	29,7 5
1	64	127 2	Concha em aço inox medindo 40 cm	CAT UAI	UN	7,00	7,50	52,5 0
1	69	118 4	Copo de vidro p/ água no mínimo 300 ml	CISP ER	UN	160,0 0	2,20	352, 00
1	82	618 3	Desodorante tipo ro- llon Embalagem plástica com 50 ml, antitranspirante para aplicação nas axilas. Testado dermatologicamente.	SKA LA	UN	14,00	4,45	62,3 0

			Unisex					
1	91	114 6	Escorredor de macarrão Material: plástico, Dimensões (cm): Comprimento: 29,5cm, Largura: 22,5cm, Altura: 11,5cm	SAN TAN A	UN	2,00	6,75	13,5 0
1	92	113 7	Escorredor para arroz e legumes Diâmetro: 28 cm/Altura: 8 cm	SAN TAN A	UN	5,00	7,65	38,2 5
1	97	528 9	Escumadeira em aço inox. Medindo 40 cm	MAR TINA ZZO	UN	7,00	9,25	64,7 5
1	98	120 9	Escumadeira grande. Cabo em alumínio	ARA RA	UN	5,00	17,0 0	85,0 0
1	10	429 0 2	Espátula Composição: Polipropileno / PVC/Dimensões Largura: 24 cm / Altura: 9 cm	CAT UAI	UN	10,00	5,55	55,5 0
1	10	577 2 3	Espátula para pizza Em aço inox com polipropileno. Dimensões: Altura: 3,5 cm. Largura: 26 cm. Comprimento: 6,5 cm	CAT UAI	UN	5,00	13,7 0	68,5 0
1	10	443 7 9	Espremedor de batatas em inox - Dimensões (cm): 21,5 x 9,5 x 8 comprimento x altura x largura.	NER KO	UN	5,00	26,0 0	130, 00
1	11	577 0 5	Faca forjada em aço inox 29 cm com cabo de madeira	MUN DIAL	UN	4,00	25,0 0	100, 00
1	11	444 3 1	Faca para pão em aço inox cabo de plástico, grande	MUN DIAL	UN	6,00	9,00	54,0 0
1	11	619 6 3	Forma de pudim n° 30 de alumínio polida	NIC OPA N	UN	6,00	34,0 0	204, 00
1	11	639 9 0	Forma para bolo. Tamanho grande Comprimento 50 cm. Altura 5 cm. Largura 28 cm	ARA RA	UN	3,00	39,0 0	117, 00
1	12	618 0 8	Forminha de papel n° 0 para cupcake. De poá. Pcte com 45 unidades. Tamanho aproximado 24 x 34 cm	SIM ONA GGI O	PCT E	10,00	3,95	39,5 0
1	13	576 4 0	Garrafa térmica de mesa pressão 2 litro	INVI CTA	UN	2,00	49,0 0	98,0 0
1	14	495 2	Jarra plástica com tampa. Capacidade 2 litros	GIPL AS	UN	9,00	4,85	43,6 5
1	15	424 2	Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal	INPL AST	UN	10,00	12,8 0	128, 00

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
 Bárbara – Prefeitura Municipal: 95561180300180-AC  
 SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado  
 através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

			para tampa e balde retirável na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP.						
1	15	446	Lixeira com pedal 30 litros. Em polipropileno. Na cor branca	PLA NIL	UN	6,00	41,00	246,00	
1	15	577	Lixeira retrátil 4,1 litros. Diâmetro: 20cm. Altura: 32 cm	NITR ON	UN	10,00	11,50	115,00	
1	16	421	Mangueira plástica trançada 30 metros	INPL AST	UN	2,00	43,00	86,00	
1	17	122	Panela de pressão industrial com capacidade para 20 litros	EIRI LAR	UN	6,00	265,00	1.590,00	
1	18	448	Pegador de massa em aço inox. Altura 49mm. Largura 48 mm.	SIM ONA GGI O	UN	5,00	12,70	63,50	
1	18	578	Peneira de fubá com aro de madeira	DUA RT	UN	5,00	12,30	61,50	
1	18	578	Peneira plástica 10,7 cm	ALV ES	UN	5,00	6,85	34,25	
1	18	617	Pilha AAC. Pcte com 4 unidades	PAN ASO NIC	PCT E	10,00	4,09	40,90	
1	19	444	Pincel culinário Composição: resina plástica e pigmento metal. Dimensões (cm): Comprimento: 22 cm. Largura: 5,5cm. Espessura: 0,7cm/Altura das cerdas: 3 cm	MUN DIAL	UN	2,00	10,40	20,80	
1	19	445	Pote quadrado 1 litro Dimensões (mm): 164x164x75 comprimento x largura x altura. Material: Plástico Polipropileno	SAN TAN A	UN	10,00	3,35	33,50	
1	19	445	Pote retangular pequeno 700 ml Comprimento: 16 cm Altura: 9 cm Largura: 5 cm	SAN TAN A	UN	10,00	2,85	28,50	
1	19	527	Prato de louça branco para sopa, 23 cm de circunferência	NADI R	UN	5,00	9,35	46,75	
1	19	119	Prato descartável pacote c/ 10 unidades (grande e pequeno)	CRIS TAL COP OS	PCT E	100,00	1,88	188,00	
1	20	638	Prato descartável pacote c/ 10 unidades. N° 15	CRIS TAL COP OS	PCT E	100,00	2,85	285,00	
1	20	639	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 50 litros.	SAN TAN	UN	2,00	27,40	54,80	

				A					
1	22	441	Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	PLA STP ERO LA	UN	17,10	0,34	5,81	4,00
1	22	408	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	PLA STP ERO LA	UN	650,00	0,09	58,50	
1	23	522	Saladeira grande Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 26,5cm. Largura: 22 cm. Altura: 12 cm	SAN TAN A	UN	5,00	8,51	42,55	
1	23	578	Tábua de carne em vidro temperado Anti bactérias. Medindo: 35 x 25 cm	CAT UAI	UN	5,00	25,00	125,00	
1	24	445	Vasilha de plástico com tampa (200 ml)	JAG UAR	UN	10,00	3,45	34,50	
1	24	446	Vasilha de plástico com tampa (400 ml)	JAG UAR	UN	10,00	4,95	49,50	
1	24	578	Xícara para café com pires, em vidro, 50 ml. Na cor marrom	NADI R	UN	35,00	7,30	255,50	
<b>TOTAL</b>									16.538,21

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2015 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2015 – PMNSB**

**OBJETO – Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.**

**VALIDADE DA ATA: 05/03/2015 a 04/09/2015**

**DETENTORA DA ATA: ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP**

**CNPJ sob n.º. 05.306.008/0001-02**

**Rua José Mendes de Moraes, 144 Mercado - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.**

**RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lo	lte	Cód	Descrição do	Mar	Unid	Quant	Preç	Preço
te	m	igo	produto/serviço	ca	ade	idade	o	total
		do		do	de		unitá	
		prod		do	medi		rio	
		uto/		prod	da			
		serv		uto				
		ço						
1	9	398	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	Lilly	UN	346,00	2,60	899,60
1	12	484	Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml	Pur o Ar	UN	173,00	5,00	865,00
1	15	127	Assadeira de alumínio n.º 5	Nico Pan	UN	5,00	25,50	127,50

1	38	497	Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	Galitos	UN	36,00	1,70	61,20
1	39	2875	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros.	Galitos	UN	10,00	1,70	17,00
1	41	525	Botijão térmico com torneira, 9 litros Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático bolcal, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e funcional, Capacidade de para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100	Invicta	UN	2,00	81,00	162,00
1	45	1179	Caneca alumínio 3 litros	Extra Fonte	UN	3,00	24,80	74,40
1	46	1180	Caneca em alumínio (Inox) Tipo escolar	Corvax	UN	100,00	6,70	670,00
1	47	1178	Caneca em alumínio 1,5 litros	Nico Rem	UN	3,00	15,80	47,40
1	55	1181	Colher de pau em madeira com cabo 30 cm	Aluar	UN	5,00	3,90	19,50
1	56	6383	Colher de pau em madeira com cabo 40 cm	Stolf	UN	7,00	10,50	73,50
1	60	4476	Colher de sobremesa em aço inox	Simona ggio	UN	100,00	2,35	235,00
1	61	1208	Colher de sopa em aço inox	Simona ggio	UN	46,00	3,75	172,50
1	66	4430	Conjunto com 4 assadeiras	Aloeste	UN	8,00	89,00	712,00

			Formas de alumínio para bolo					
1	67	5769	Copo antivazamento para bebê Copo em policarbonato. Tampa em polipropileno. 250 ml. Com tampa e bico	Plasutil	UN	50,00	20,50	1.025,00
1	68	1224	Copo de vidro p/ água 200 ml - Tipo americano	Nadir	UN	100,00	1,05	105,00
1	74	4470	Creme dental com flúor e cálcio. Embalagem com 180 gr.	Sorriso	UN	50,00	3,37	168,50
1	75	602	Creme para cabelo embalagem com 900 ml.	Alquiminas	UN	100,00	4,60	460,00
1	83	405	Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada.	Sanity	UN	235,00	0,78	183,30
1	90	4039	Escada doméstica com 5 degraus Dobrável, em aço, todas as chapas e tubos com tratamento de superfície anticorrosivo, tinta em pó epóxi, produto de acordo com a norma NBR 1343195 (ABNT) piso revestido de borracha antiderrapante.	Poliomar	UN	2,00	81,00	162,00
1	93	422	Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	Incavás	UN	22,00	1,70	37,40
1	96	6184	Escova sanitária com suporte Com cerdas flexíveis e suporte em plástico	Catuaí	UN	5,00	4,80	24,00
1	99	6176	Espanador de pó	Shanguio	UN	5,00	10,30	51,50
1	103	406	Esponja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades).	Q'Lustr	FD	137,00	11,70	1.602,90
1	106	4438	Espremedor de alho Dimensões:	Nerko	UN	10,00	5,60	56,00

			Altura: 4 cm, Largura: 16cm						
1	10	444	Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico	Simona ggio	UN	148,00	2,80	414,40	
1	11	121	Faca grande com cabo de altileno	Catuaí	UN	4,00	16,80	67,20	
1	11	118	Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso. Cabo de polipropileno branco. Tamanho 27 cm	Simona ggio	UN	11,00	8,40	92,40	
1	11	619	Forma de pudim nº 22 de alumínio polida	NicoPan	UN	6,00	19,80	118,80	
1	11	118	Forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda 28 cm	NicoPan	UN	5,00	49,00	245,00	
1	13	118	Garfo de mesa em aço inox	Simona ggio	UN	50,00	2,80	140,00	
1	13	638	Garrafa térmica 1 litro	Invi cta	UN	3,00	17,50	52,50	
1	13	496	Garrafa térmica de mesa pressão 1 litro	Invi cta	UN	7,00	30,80	215,60	
1	13	638	Inseticida eficaz contra baratas, formigas e aranhas. Spray 300 ml	Mat e Inse t	UN	3,00	4,90	14,70	
1	13	433	Isqueiro	Bic	UN	65,00	2,80	182,00	
1	14	603	Jarra graduada capacidade 5 litros	Tritec	UN	8,00	23,00	184,00	
1	14	520	Jarra graduada com tampa 3 litros Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 à 3 litros, com indicações a cada 500ml. Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno.	Tritec	UN	5,00	11,80	59,00	
1	14	577	Leiteira em alumínio. 1 litro	Aloeste	UN	5,00	32,50	162,50	
1	15	112	Lixeira com tampa basculante de plástico 10 litros Possui tampa basculante para facilitar a entrada do lixo./Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm - Cor: Azul.	Plasvale	UN	10,00	25,90	259,00	
1	15	575	Lixeira em INOX, 30 litros corpo e	Aloeste	UN	1,00	177,00	177,00	

			tampa em inox, pedal e cesto em plástico resistente, cesto removível, Diâmetro externo 29,5 cm, altura externa 46 cm, diâmetro interno do cesto 27,5 cm, altura interna do cesto 44 cm.						
1	15	162	Luva de raspacano curto	Raspa	UN	100,00	11,30	1.130,00	
1	16	529	Panela de pressão 4,5 litros, antiaderente com válvula de segurança.	Pan elux	UN	2,00	29,90	59,80	
1	17	119	Panela de pressão com capacidade para 7 litros.	Pan elux	UN	7,00	55,00	385,00	
1	17	578	Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts	Rea l	UN	50,00	2,30	115,00	
1	18	415	Papel toalha p/ cozinha embal. Com 2 rolos.	Clar ys	UN	207,00	2,80	579,60	
1	19	445	Pote retangular grande 2,4 litros Comprimento: 17 cm Altura: 8 cm Largura: 28 cm	Plas util	UN	10,00	6,80	68,00	
1	19	119	Prato de alumínio em inox - tipo escolar	Aloeste	UN	100,00	6,30	630,00	
1	20	122	Prato fundo de vidro, na cor cristal.	Mari nex	UN	30,00	4,30	129,00	
1	20	119	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros. Para recicláveis	Plas util	UN	38,00	47,70	1.812,60	
1	23	618	Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem 350 ml.	Mon ang e	UN	10,00	4,70	47,00	
1	23	434	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg.	Dez	UN	31,00	6,70	207,70	
1	24	445	Vasilha de plástico (10 litros)	Em plas t	UN	10,00	26,00	260,00	
1	24	445	Vasilha de plástico com tampa (1 litro)	San rem o	UN	10,00	7,00	70,00	
1	25	578	Xícara para café, em vidro, 50 ml.	Nad ir	UN	50,00	4,65	232,50	
1	25	119	Xícara para chá, em vidro, 200 ml.	Nad ir	UN	50,00	5,30	265,00	
<b>TOTAL</b>									<b>16.387,50</b>

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doesn

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
 Bárbara – Prefeitura Municipal: 95961180900160-AC  
 SIERASIA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado  
 através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesn>

**DETENTORA DA ATA: LUIZ CARLOS MUNHOZ - SUPERMERCADO - ME**

CNPJ sob nº. 78.434.198/0001-09  
Av. Dep. Nilson Ribas, 695 - CEP: 86315-000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lot	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	96	5745	Ovo de chocolate ao leite. Aproximadamente 125 gramas	Paraiso	UN	1.200,00	4,50	5.400,00
<b>TOTAL</b>								<b>5.400,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 17/2015 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2015**

**OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios.**

**VALIDADE DA ATA: 05/03/2015 a 04/09/2015**

**DETENTORA DA ATA: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP**

CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05  
Rua Pres. Getulio Vargas, 908 - CEP: 86220-000 - Bairro: Centro, Assaí/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lot	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	103	6174	Pirulito doce de frutas. Embalado individualmente, sabor morango peso unitário de 15 gramas. Entrega em pacotes com 50 unidades.	KISS	PCTE	28,00	8,99	251,72
<b>TOTAL</b>								<b>251,72</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 18/2015 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2015**

**OBJETO – Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.**

**VALIDADE DA ATA: 05/03/2015 a 04/09/2015**

**DETENTORA DA ATA: ASTRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**

CNPJ sob nº. 06.137.492/0001-48

Rua Aratinga, 140 - CEP: 86027-050 - Bairro: Vila Yara, Londrina/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lot	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	8	6387	Álcool gel asséptico 70%-refil 700 gr	BELA QUIMICA	UN	20,00	4,90	98,00
1	24	5276	Bacia plástica grande, 40 cm, 16 litros	ARQP LAST	UN	10,00	5,00	50,00
1	25	521	Bacia plástica, resistente, tamanho pequeno	ARQP LAST	UN	10,00	2,65	26,50
1	35	4428	Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa, que hidrata a pele, evitando ressecamento. Aumenta em 50 vezes a proteção natural da pele exposta ao sol, não sai na água e mantém seu grau de proteção solar por mínimo 2 horas dentro d'água, devendo então ser reaplicado. Protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B podendo ajudar a evitar rugas e o envelhecimento precoce da pele devido ao excesso de sol. Oferece muito alta proteção contra queimadura solar. Permite bronzeamento mínimo. Não contém paba. Conteúdo 200 ml.	SUNLAU	UN	60,00	14,20	852,00
1	70	549	Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid.	CRISTAL COPOS	CX	73,00	58,25	4.252,25
1	71	428	Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades.	CRISTAL COPOS	CX	40,00	67,25	2.690,00
1	72	429	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	CRISTAL COPOS	CX	27,00	58,65	1.583,55
1	84	399	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e	LILY	UN	1.680,00	1,08	1.814,40

			água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador						
1	87	4436	Dispensor para sabonete líquido Dispensor para sabonete líquido – hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.	PREMISSE	UN	15,00	17,60	264,00	
1	124	1205	Fralda descartável tamanho EG embalagem c/ 20 unid.	BABYWILLY	PCTE	150,00	12,50	1.875,00	
1	126	1301	Fralda descartável tamanho GG embalagem c/ 24 unid.	BABYWILLY	UN	150,00	12,50	1.875,00	
1	127	4246	Fralda descartável tamanho M embalagem c/ 26 unid.	BABYWILLY	PCTE	103,00	12,50	1.287,50	
1	129	1300	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Pacote com 8 unidades - Tamanho G - Peso 70 a 90 kg	SLIM	PCTE	3,00	12,50	37,50	
1	149	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	ALPE S	UN	1.136,00	1,80	2.044,80	
1	150	4472	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	ALPE S	UN	110,00	2,05	225,50	
1	161	487	Mangueira plástica Cristal Transparente 3/16 Polegada 50 Metros Em PVC Transparente, Rolo com 50 Metros, Espessura da parede: 2,0 mm	MANLUPLAST	UN	5,00	58,00	290,00	
1	164	566	Pá para lixo, cabo médio, em plástico resistente.	ASQPLAST	UN	20,00	4,96	99,20	
1	174	538	Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm.	ITATEX	UN	102,00	2,45	249,90	
1	179	553	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	FOFINHO	FD	222,00	48,60	10.789,20	
1	182	564	Papel toalha primeira linha branco neve, picotado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo 230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes.	BELAVISTA	FD	200,00	7,60	1.520,00	
1	207	432	Rodo de borracha dupla - 50 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de	NOGUEIRA	UN	100,00	4,50	450,00	

			120 cm em madeira tratada, polida em pintura.						
1	208	472	Rodo de borracha dupla - 60 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	NOGUEIRA	UN	30,00	4,50	135,00	
1	209	575	Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	NOGUEIRA	UN	3,00	8,20	24,60	
1	214	6389	Sabonácea cremoso 500 ml Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água.	SANY	UN	60,00	2,30	138,00	
1	217	6388	Sabonete líquido, aloe e vera, para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	BELAQUIMICA	UN	6,00	14,16	84,96	
1	219	589	Saco alvejado 50/80 lts. Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não perecível	ITATEX	UN	85,00	2,20	187,00	
1	225	5763	Saco plástico para Lixo 30 litros de cor (lixo reciclável)	PLASTPEROLA	UN	2.000,00	0,15	300,00	
1	227	560	Saco plástico para Lixo hospitalar 100 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado.	PLASTPEROLA	UN	300,00	0,37	111,00	
1	228	597	Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado.	PLASTPEROLA	UN	300,00	0,20	60,00	
1	231	6391	Sapólio em pedra. Pacote com 200 gr	SANY	PCTE	50,00	2,05	102,50	
<b>TOTAL</b>									<b>33.517,36</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2015 – REFERENTE AO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2015**

**OBJETO – Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.**

**VALIDADE DA ATA: 05/03/2015 a 04/09/2015**

**DETENTORA DA ATA: Atacado Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda**

CNPJ sob n.º. 72.272.149/0001-30

Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - CEP: 87065-210 - Bairro: Parque Industria, Maringá/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1173	Abridor de latas e garrafas 8.5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg	GALITOS	UN	2,00	1,10	2,20
1	2	616	Absorvente feminino médio. Pcte com 10 unid.	MULHER ATIVA	PCTE	35,00	1,30	45,50
1	4	427	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 à 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	BRILMAX	UN	1.258,00	1,25	1.572,50
1	10	4375	Aparelho de tricotomia (barba) Aparelho de tricotomia (barba) – material em plástico, tipo descartável, formato do cabo anatômico, embalagem individual.	BIC	UN	40,00	0,80	32,00
1	22	562	Avental Impermeável de napa ou vinil	COPATEX	UN	55,00	2,25	123,75
1	26	5755	Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capacidade 12 litros.	ARQPLAST	UN	13,00	4,40	57,20
1	27	437	Balde em plástico resistente. Capacidade 10 litros. Balde em	ARQPLAST	UN	6,00	3,70	22,20

			plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 10 litros.					
1	28	468	Balde em plástico resistente. Capacidade 15 litros Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 15 litros.	ARQPLAST	UN	37,00	4,80	177,60
1	32	3239	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	LOLYBABY	UN	100,00	4,50	450,00
1	33	5288	Bico de mamadeira Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio materno, com furo com diâmetro de 0,4mm	LOLYBABY	UN	100,00	10,30	1.030,00
1	43	5767	Caixa de isopor grande (de 70 a 100 litros)	ISOTERM	UN	2,00	69,50	139,00
1	44	80	Caixa isopor 21 litros.	ISOTERM	UN	4,00	26,00	104,00
1	52	426	Coador de pano para café. Tamanho Grande	PRINCESA	UN	53,00	1,65	87,45
1	53	518	Coador de papel n.º 103, grande, pcte com 30 unid.	BRIGITTA	UN	42,00	2,50	105,00
1	57	498	Colher de plástico transparente embalagem com 10 unid	FORFEST	UN	50,00	4,00	200,00
1	58	6182	Colher de plástico transparente embalagem com 50 unid	FORFEST	PCTE	10,00	18,00	180,00
1	65	6384	Condicionador uso adulto Para todos os tipos de cabelo. Embalagem 300 ml	NEUTROX	UN	10,00	5,85	58,50
1	73	4432	Corda de varal de polipropileno n.º05 com 10 mts	SUPERCORDA	UN	15,00	1,15	17,25
1	79	411	Desengordurante para cozinha Composição: Lauril peter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragância. Embalagem 500 ml.	Q'BOA	UN	350,00	2,90	1.015,00
1	80	466	Desinfetante de eucalipto 1 litro Bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro,	ALPES	UN	150,00	1,90	285,00

			com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de aquil dimetil Bengil Amônio 0,6%, princípio ativo, dispersão de copolímero ESTireno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do metro ou registro na Anvisa.					
1	81	4433	Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanda / ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	ALPES	UN	1.024,00	3,00	3.072,00
1	85	510	Detergente para uso geral concentrado 500 ml Ingredientes ativos: Ácido dodecil benzeno sulfônico, formol, solvente, tensoativo, sequestrante, neutralizante, perfume, coadjuvante, corante e veículo. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	ALPES	UN	180,00	2,90	522,00
1	86	4435	Dispensador de papel toalha Dispensador de papel toalha – hospitalar interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave.	BELL PLUS	UN	15,00	18,32	274,80
1	88	511	Embalagem plástica tipo sacola c/ 38 x 40 cm.	LIBERLAST	UN	300,00	0,18	54,00

1	89	573	Embalagem plástica, capacidade para 5 kg.	PLAST RELA	UN	300,00	0,39	117,00
1	94	48	ESCOVA DENTAL Pcte com 3 unidades	SORRISO	UN	10,00	11,00	110,00
1	95	593	Escova para vaso sanitário	ARQPLAST	UN	20,00	2,80	56,00
1	105	504	Esponja para banho.	OBERFRESH	UN	100,00	1,40	140,00
1	114	469	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	MARTINS	UN	120,00	1,49	178,80
1	122	568	Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança.	CAVALO VERMELHO	UN	104,00	1,58	164,32
1	125	1206	Fralda descartável tamanho G embalagem c/ 24 unid.	MEUBEBE	PCTE	153,00	12,30	1.881,90
1	128	4247	Fralda descartável tamanho P embalagem c/ 32 unid.	MEUBEBE	PCTE	33,00	12,30	405,90
1	132	1136	Garrafa térmica 3 litros	INVICTA	UN	5,00	38,00	190,00
1	135	526	Garrafa térmica tipo botijão 5 litros	INVICTA	UN	10,00	25,50	255,00
1	136	6185	Gel fixador para cabelos. Fixação moderada. 240 Gr	BALBO	UN	7,00	3,17	22,19
1	143	516	Kothrine embalagem com 30 ml.	KOTHRINE	UN	125,00	7,90	987,50
1	144	5757	Lâmina para aparelho tricotomia embalagem com 5 lâminas	BIC	UN	10,00	11,50	115,00
1	147	4471	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.	ALPES	UN	250,00	2,03	507,50
1	151	5282	Limpador para uso geral concentrado. Embalagem 500 ml. Composição: sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	ALPES	UN	50,00	2,75	137,50
1	159	5778	Mamadeira 250 ml Com bico ortodôntico de silicone fase 2 para líquidos pouco consistente. Gargalo higiênico que não	LOLYBABY	UN	50,00	13,50	675,00

			retêm resíduos alimentares. Em polipropileno. Medida: 20 x 6 x 6 cm.						
1	160	641	Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas AxLxP: 246x100x71 cm	LOLY BABY	UN	50,00	13,00	650,00	
1	173	567	Pano de chão multiuso cor costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unid.	NAVITE X	PCTE	130,00	6,90	897,00	
1	176	445	Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm.	MARTINS	UN	120,00	4,90	588,00	
1	178	4446	Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts	GIOPACK	UN	20,00	3,30	66,00	
1	180	605	Papel toalha interfolhas 2 dobras Folha simples. 100% celulose virgem. Branco. Qualidade Extra. 23cm x 20cm. Fardo com 1.000 folhas (5 maços de 200 folhas).	ECOLOGY	FD	240,00	7,00	1.680,00	
1	186	1111	Pilha AA - pacote com 04 unidades	RAYOVAC	PCTE	30,00	3,30	99,00	
1	188	266	Pilha alcalina AAA 1,5V. Pcte com 4 unidades	RAYOVAC	UN	40,00	4,30	172,00	
1	189	1114	Pilha C. Pcte com 04 unidades	RAYOVAC	PCTE	50,00	7,65	382,50	
1	191	4448	Plástico filme para alimentos, rolo com 30 mts	GIOPACK	ROLO	69,00	2,90	200,10	
1	202	582	Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	PRIMAVERA	PCTE	130,00	1,40	182,00	
1	205	4455	Recipiente para lixo com tampa 60 litros.	ARQPLAST	UN	10,00	27,40	274,00	
1	206	473	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado	APOLO	UN	140,00	3,50	490,00	

			comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.						
1	212	418	Sabão em pedra neutro A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	BARRA NOVA	UN	311,00	3,00	933,00	
1	215	1097	Sabonete líquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml Refil erva doce. Caixa com 12 unidades	BELL PLUS	UN	24,00	54,50	1.308,00	
1	216	461	Sabonete líquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	SMELL	UN	46,00	13,89	638,94	
1	218	439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	MOTIVUS	UN	354,00	0,70	247,80	
1	220	588	Saco plástico para embalagem medindo 30 x 40 cm. Rolo com 500 embalagens	GIOPACK	UN	18,00	16,00	288,00	
1	221	475	Saco plástico para embalagem medindo 50 x 30 cm. Rolo c/ 500 embalagens.	GIOPACK	ROLO	10,00	18,00	180,00	
1	222	416	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	PLASTPEROLA	UN	43.300,00	0,44	19.052,00	
1	233	452	Shampoo Infantil para cabelo embalagem 350 ml.	TRALALA	UN	150,00	5,55	832,50	
1	248	419	Vassoura, com cerdas de nylon base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente,	PREFE RIDA	UN	199,00	4,30	855,70	

			cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.						
<b>TOTAL</b>									<b>45.587, 10</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO N.º 20/2015 – REFERENTE AO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2015**

**OBJETO – Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.**

**VALIDADE DA ATA: 05/03/2015 a 04/09/2015**

**DETENTORA DA ATA: BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI  
EPP**

CNPJ sob n.º. 05.108.407/0001-50

AV. dos Estudantes, 2230 - CEP: 86200-000 - Bairro: Boa Vista, Iporã/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	5	397	Álcool etílico - 70% com 1 litro	Itaja	UN	380,00	3,23	1.227,40
1	6	16	Álcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), para limpeza geral.	Itaja	UN	320,00	3,78	1.209,60
1	7	4374	Álcool gel asséptico 70%- galão 5 litros álcool especial germicida • Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refill e reservatório • Álcool gel a 70%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	All Gel	GL	31,00	29,50	914,50
1	104	401	Esponja dupla-face para limpeza	British	UN	620,00	0,51	316,20

			Contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.						
1	137	447	Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid.	Madilon	UN	565,00	0,70	395,50	
1	148	463	Limpador amoniacal concentrado Embalagem com 5 litros. (uso hospitalar)	Belaquímica	UN	100,00	18,18	1.818,00	
1	157	454	Luva de Borracha PVC (M e G) Cor laranja	Promat	UN	153,00	2,04	312,12	
1	172	5762	Pano de chão - Saco xadrez pré amaciado 65 cm x 44 cm	Sacarina	UN	50,00	2,58	129,00	
1	175	594	Pano de louça, em algodão, sem estampa.	Sacarina	UN	50,00	1,25	62,50	
1	210	513	Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	Limper	UN	140,00	3,19	446,60	
1	211	402	Rodo de espuma com Tampinha Com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	Limper	UN	197,00	4,36	858,92	
1	213	407	Sabão em Pó. Caixa 1 kg Para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Caixa 1 kg.	Breeze	CX	836,00	3,48	2.909,28	
1	226	512	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	Belplast	PCTE	1.112,00	1,17	1.301,04	
1	229	403	Saco sem alvejar (grande)	Sacarina	UN	50,00	1,72	86,00	
1	247	600	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira.	Perovina	UN	649,00	8,09	5.250,41	
<b>TOTAL</b>									<b>17.237,07</b>